



Processo 84.930

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.155

(Faouaz Taha)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO**” (19 de novembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO**”, a realizar-se anualmente em 19 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte (25/08/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente